



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - ARP)
(Tipo menor preço por item)

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – GO.

Licitante: _____

CNPJ _____ Tel (____) _____

Fax: _____

E-mail _____ Tel. (____) _____

Celular: (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

DATA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: 24 horas após emissão do pedido.

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

VALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO : 12 (DOZE MESES) APÓS ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Assinatura do proponente

NOME DA EMPRESA

CNPJ.....

up



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou que contenha a RAZÃO SOCIAL, Nº DE CNPJ e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **contendo as especificações MARCA, DO PRODUTO OFERTADO (QUANDO FOR O CASO), somente serão aceito produtos de primeira qualidade e com registro no IMMETRO, ABNT (REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO), e ainda:**

A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, gerada pelo sistema da GPREGÕES, fornecida juntamente com o Edital, GRAVADOS NA MESMA VERSÃO E NOME DO ARQUIVO DISPONIBILIZADO. O pen drive contendo o arquivo com a proposta deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente com os envelopes de documentação e proposta.

A PROPOSTA ESTÁ DISPONIVEL PARA DOWNLOAD NO SITE www.ouvidor.go.gov.br e é obrigatório o preenchimento e apresentação também na forma digital, conforme relacionado no edital, ressaltando que o arquivo deverá ser gravado na mesma versão do arquivo disponibilizado.

CASO A EMPRESA INTERESSADA NÃO CONSIGA BAIXAR O ARQUIVO NO SITE INDICADO, ENTRAR EM CONTATO COM O PREGOEIRO OU SUA EQUIPE DE APOIO, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Ouvidor, através dos telefones: 64 3478 1162 em horário de expediente, ou solicitar via email: suporte@ouvidor.go.gov



PROPOSTA DA G PREGOES

uf



CRENCIAMENTO DO GPREGOES



ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - ARP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ

uf



ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - ARP

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRALHALHO**

DECLARAÇÃO
CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de
1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - ARP

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA,
sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes
do Edital acima referido.

_____, _____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.

uf



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019- ARP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06 E 147/2014

DECLARAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de sócio proprietária da empresa _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário.

CPF n. _____

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.

up



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO ESTIMADO E PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS para uso nas Unidades Escolares PROFª EDIENE DA SILVA DIAS e CEMEI ANA RAMOS DOS SANTOS, neste Município, conforme as especificações e quantidades definidas na composição abaixo:

1 OBJETO:

1.1 seleção de menor preço objetivando a O REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais escolares e materiais diversos, com entrega parcelada, conforme necessidade das unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS, durante o ano letivo de 2019**, segundo as especificações, quantidades constantes do termo de referência em anexo, para entrega parcelada conforme consumo, sendo aceitos somente produtos de **PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados no termo de referência**. Assim, estima-se para atendimento da demanda de consumo, os seguintes quantitativos de materiais relacionados abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	preço médio	V. TOTAL (R\$)
1	50	cx	Adesivo instantâneo multiuso, média viscosidade. Cola Madeira, Papel, Eva, Pvc, Cortiça, Couro e etc. Caixa com 10 Unidades	R\$ 86,67	R\$ 4.333,33
2	20	pct	Algodão branco 500 gr	R\$ 30,93	R\$ 618,67
3	20	pct	Algodão Colorido 50 gr	R\$ 5,83	R\$ 116,67
4	32	un	Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm	R\$ 8,83	R\$ 282,56
5	50	pct	Anilina colorida	R\$ 5,86	R\$ 293,17

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

6	60	un	Apagador de quadro branco	R\$ 7,00	R\$ 419,80
7	54	cx	Apontador plástico tipo escolar, formato retangular lâminas de aço temperado, com um furo com depósito. Caixa c/ 25 unidade.	R\$ 92,97	R\$ 5.020,20
8	600	un	Argolas para chaveiro	R\$ 0,40	R\$ 240,00
9	55	pct	Balão N. 07 Sortido pacote com com 50 unidades	R\$ 8,00	R\$ 440,00
10	7	rolo	Barbante colorido 600 gramas	R\$ 17,97	R\$ 125,77
11	7	rolo	Barbante n. 06 com 700 grams	R\$ 14,63	R\$ 102,43
12	160	pct	Bloco de papel Ecopaper Lumi + Cores luminosas fluorescentes, A4 85G Pacote com 50 Folhas Cores Sortido	R\$ 14,30	R\$ 2.288,00
13	10	un	Blocos de papel adesivos post - it 102mm x 76 mm	R\$ 7,50	R\$ 74,97
14	1	un	Bobina de Papel Kraft puro- 60cm x 200m x 80g/m ²	R\$ 79,97	R\$ 79,97
15	170	cx	Borracha de pvc free branca, própria para apagar grafite. Dimensões aproximadas de 30 mm comprimento) x 18 mm (largura) e 11 mm (altura). tóxico. Produto não perecível. Certificado pelo inmetro. Caixa com 40 unidades	R\$ 19,67	R\$ 3.343,33
16	780	un	Caderneta de anotações, com no mínimo 96 folhas, formato 155x105mm – 16 pautas, capa/contra/capa dura, papelão 772 g/m ² , revestido por papel off-set 120g/m ² , estampa feminina, folhas internas, papel off-set 56 g/m ² .	R\$ 5,80	R\$ 4.524,00
17	780	un	Caderneta de anotações, com no mínimo 96 folhas, formato 155x105mm – 16 pautas, capa/contra/capa dura, papelão 772 g/m ² , revestido por papel off-set 20g/m ² , estampa masculina, folhas internas, papel off-set 56 g/m ² .	R\$ 5,80	R\$ 4.524,00
18	500	un	Caderno brochura caligrafia capa dura 40 fls	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

up



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

19	65	un	Caderno de 10 matérias Capa dura Espiral	R\$ 10,47	R\$ 680,33
20	1080	un	Caderno de desenho com 96 folhas, costurado, formato 140x200mm, Capa dura.	R\$ 7,63	R\$ 8.244,00
21	9	cx	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, caixa com 50 unidades.	R\$ 45,67	R\$ 411,00
22	7	cx	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor preta caixa com 50 unidades.	R\$ 45,67	R\$ 319,67
23	4	cx	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	R\$ 45,67	R\$ 182,67
24	5	cx	Caneta hidrográfica, ponta média, cores vivas, tinta lavável, atômico, embalagem com 12 unidades	R\$ 11,00	R\$ 55,00
25	40	un	Caneta Marca Texto Amarelo	R\$ 1,80	R\$ 72,00
26	22	un	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray /retro azul	R\$ 5,37	R\$ 118,07
27	22	un	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray /retro preta	R\$ 5,37	R\$ 118,07
28	22	un	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray /retro vermelha	R\$ 5,37	R\$ 118,07
29	100	pct	Canetinha Hidrográfica Ponta Fina lavável com 12 unidades	R\$ 5,97	R\$ 596,67
30	6	pct	Canudinho para Suco com 100 unidades	R\$ 3,50	R\$ 21,00
31	215	un	Cartolina 140 gramas 50X66 amarela	R\$ 0,78	R\$ 167,70
32	215	un	Cartolina 140 gramas 50X66 azul	R\$ 0,78	R\$ 167,70
33	520	un	Cartolina 140 gramas 50X66 branca	R\$ 0,78	R\$ 405,60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

34	215	un	Cartolina 140 gramas 50X66 rosa	R\$ 0,78	R\$ 167,70
35	215	un	Cartolina 140 gramas 50X66 verde	R\$ 0,78	R\$ 167,70
36	40	un	Cartucho de Toner 85 A	R\$ 67,67	R\$ 2.706,67
37	8	cx	Clips galvanizado nº 2/0 - c/ 500 gramas	R\$ 12,83	R\$ 102,67
38	6	cx	Clips galvanizado nº 4/0 - c/ 500 gramas	R\$ 12,83	R\$ 77,00
39	80	cx	Cola colorida 23gr, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador. Não tóxica. Caixa c/ 6 unidades.	R\$ 6,70	R\$ 536,00
40	15	un	Cola de Contato, adesivo universal, a base de borracha de policloropreno, desenvolvido para a colagem de vários tipos de materiais entre si. 75g	R\$ 6,30	R\$ 94,45
41	90	cx	Cola glitter, várias cores, embalagem com 23 gramas. Caixa c/ 6 unidades	R\$ 7,17	R\$ 645,00
42	8	cx	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 1 litro. Caixa c/ 12 unidade.	R\$ 238,33	R\$ 1.906,67
43	55	cx	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 40 g. caixa c/ 12 unidade.	R\$ 16,00	R\$ 880,00
44	5	cx	Coleção de carimbos infantis de incentivos carimbo de madeira minimo de 10 carimbos	R\$ 58,33	R\$ 291,67
45	24	rolo	Contact transparente 45cmx25m, Laminado de PVC uto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	R\$ 77,67	R\$ 1.864,00
46	30	pct	Copos descartáveis coloridos	R\$ 5,50	R\$ 165,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

47	6	cx	Corretivo liquido a base de água de secagem Rápida, atóxico, embalagem com 18ml a composição Deverá conter: acetato de polivinila e dióxido de Titânio. Caixa c/ 12 un	R\$ 25,00	R\$ 150,00
48	600	un	DVD virgem	R\$ 1,43	R\$ 860,00
49	200	un	E.V.A Estampado 0,40mmx0,60mm	R\$ 5,97	R\$ 1.193,33
50	31	cx	Envelopes branco 229 mmX 324mm	R\$ 75,00	R\$ 2.325,00
51	60	pct	Estrelinhas Cores Variadas com 3g.	R\$ 0,82	R\$ 49,00
52	70	mt	Feltro 1,40 mt de largura Cores Variadas	R\$ 15,17	R\$ 1.061,67
53	5	kg	Fibra Acrilica	R\$ 24,67	R\$ 123,33
54	285	un	Fita adesiva colorida 12mmx10m cores variadas.	R\$ 0,97	R\$ 275,50
55	80	un	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 45m.	R\$ 3,93	R\$ 314,13
56	15	un	Fita Corretiva 4,2mm x 12m	R\$ 11,33	R\$ 170,00
57	140	un	Fita Crepe 18mmx50m	R\$ 5,49	R\$ 769,07
58	94	rolo	Fita de cetim 0,5 cm x 10 m cores variadas	R\$ 4,67	R\$ 438,67
59	6	rolo	Fita de cetim 1,5 cm x 10 m cores variadas	R\$ 5,80	R\$ 34,78
60	6	rolo	Fita de cetim 3 cm x 10 m cores variadas	R\$ 10,67	R\$ 64,00
61	56	rl	Fitilho coloridos com 50 metros	R\$ 2,17	R\$ 121,33
62	110	un	Folha de E.V.A. atalhado com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.	R\$ 6,33	R\$ 696,67
63	600	un	Folha de E.V.A. com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.	R\$ 1,77	R\$ 1.060,00
64	260	un	Folha de E.V.A.com glitter com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.	R\$ 6,33	R\$ 1.646,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

65	10	cx	Giz de cera 15 cores gizão HT141115/ cx 15 unidades	R\$ 6,50	R\$ 65,00
66	610	cx	Gizão de cera com 12 unidades	R\$ 4,30	R\$ 2.620,97
67	7	pct	Gliter Azul com 200 gramas	R\$ 22,00	R\$ 154,00
68	7	pct	Gliter Dourado com 200 gramas	R\$ 22,00	R\$ 154,00
69	7	pct	Gliter Prata com 200 gramas	R\$ 22,00	R\$ 154,00
70	7	pct	Gliter Verde com 200 gramas	R\$ 22,00	R\$ 154,00
71	7	pct	Gliter Vermelho com 200 gramas	R\$ 22,00	R\$ 154,00
72	3	un	Globo Terrestre 21,5 cm	R\$ 126,67	R\$ 380,00
73	34	un	Grampeador médio de mesa A17 preto; Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Reservatório para ½ pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada.	R\$ 23,63	R\$ 803,53
74	18	cx	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	R\$ 5,33	R\$ 96,00
75	27	mt	Imã de Geladeira	R\$ 5,63	R\$ 152,01
76	40	mt	Juta	R\$ 18,63	R\$ 745,33
77	8	pct	Laços de cetim n. 0, coloridos com 100 unidades	R\$ 55,00	R\$ 440,00
78	150	pct	Lantejoulas Cores Variadas com 1000 unidades	R\$ 5,00	R\$ 749,50
79	50	un	Lápis borracha. Borracha abrasiva. Fórmula livre de PVC.	R\$ 3,70	R\$ 184,83

1
up



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

80	950	cx	Lápis de cor grande, com pigmento com alta concentração, com cores vivas e internas, fácil de apontar, mina centralizada, atômica, madeira plantada de alta qualidade - caixa com 12 cores. (Sugestão: trazer amostras)	R\$ 14,90	R\$ 14.155,00
81	50	cx	Lápis de cor Jumbo Triangular c/ 12 Gigante (sugestão: trazer amostras)	R\$ 22,63	R\$ 1.131,67
82	51	cx	Lápis grafite, nº2, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 144 unidades. (sugestão: trazer amostras)	R\$ 112,67	R\$ 5.746,00
83	10	rolo	Lastex Branco	R\$ 1,43	R\$ 14,33
84	3	rolo	Linha de Nylon (anzol) com 100 metros	R\$ 23,33	R\$ 70,00
85	14	un	Livro de ponto/160 folhas, capa dura, formato 154 mm x 216 mm	R\$ 14,80	R\$ 207,20
86	350	cx	Massa para modelar, base de amido, caixa com 12 unidades	R\$ 4,33	R\$ 1.516,67
87	82	un	Novelos de lã Diversas cores 40 gr.	R\$ 5,83	R\$ 478,33
88	4	pct	Olhos móveis grandes. Pcto mínimo de 100 unidades.	R\$ 9,63	R\$ 38,53
89	30	pct	Olhos móveis médios. Pcto mínimo de 100 unidades.	R\$ 7,63	R\$ 229,00
90	30	pct	Olhos móveis pequenos. Pcto mínimo de 100 unidades.	R\$ 4,80	R\$ 144,00
91	24	pct	Palito de picolé com 100 unidades	R\$ 4,00	R\$ 96,00
92	13	pct	Palito para churrasco com 100 unidades	R\$ 5,77	R\$ 74,97
93	20	un	Papel Acetato	R\$ 0,96	R\$ 19,27

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

94	180	un	Papel camurça 40 cm x 60 cm cores variadas	R\$ 0,98	R\$ 177,00
95	280	un	Papel carmim cores variadas	R\$ 0,98	R\$ 275,33
96	1175	un	Papel cartão liso fosco, formato 48cmx66cm, cores Diversas	R\$ 0,98	R\$ 1.155,42
97	230	un	Papel Cartaz Estampado	R\$ 2,07	R\$ 475,33
98	780	un	Papel celofane 100 cm x 80 cm cores variadas	R\$ 1,35	R\$ 1.053,00
99	560	pct	Papel color set vermelho, amarelo, verde, rosa, azul, laranja e lilás	R\$ 0,98	R\$ 550,67
100	24	rolo	Papel contact decorado 45cm x 10 metros. Laminado de pvc auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. (Infantil)	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
101	600	un	Papel Crepom cores vivas e variadas	R\$ 0,98	R\$ 590,00
102	30	un	Papel de seda cores variadas	R\$ 0,25	R\$ 7,50
103	60	un	Papel fantasia estampado	R\$ 2,00	R\$ 120,00
104	10	pct	Papel fotográfico Adesivo Branco 130 Gr com 50 folhas	R\$ 38,67	R\$ 386,67
105	50	pct	Papel fotográfico Brilhante Branco 180 Gr com 50 folhas	R\$ 24,67	R\$ 1.233,33
106	2	rolo	Papel para presente 60 cm x 100 m Estampado	R\$ 90,00	R\$ 180,00

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

107	30	cx	Papel sulfite 75g 216x330 OFICIO2 gramatura igual ou superior a 75 g/m2 ph alcalino embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade corte rotativo, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, resmas com 500 folhas caixa c/ 10 resmas	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
108	80	cx	Papel sulfite branco convencional A 4 - 210X297 mm, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade, corte rotativo p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, resmas com 500 folhas caixa c/ 10 resmas.	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00
109	22	un	Papel Sulfite COLOR (amarelo) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade, corte rotativo, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.	R\$ 28,33	R\$ 623,33

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

110	22	un	Papel Sulfite COLOR (azul) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 ph alcalino embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade corte rotativo p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 28,33	R\$ 623,33
111	22	un	Papel Sulfite COLOR (rosa) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 ph alcalino embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade corte rotativo p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 28,33	R\$ 623,33
112	22	un	Papel Sulfite COLOR (verde) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 ph alcalino embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade corte rotativo p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	R\$ 28,33	R\$ 623,33
113	31	pct	Papel vergê, formato A4 pacote com 50f (branco, salmão, palha, verde, cinza)	R\$ 17,67	R\$ 547,67
114	200	un	Pasta Processo de aluno com aba, com elastico, 310x230, transparente	R\$ 0,83	R\$ 166,00
115	10	un	Pasta Catálogo tamanho A4 com 50 envelopes	R\$ 11,33	R\$ 113,33

up



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

116	750	un	Pasta elástico/ofício-cor cristal-tamanho 335mm x 235mm. Composição prolipopileno.	R\$ 1,96	R\$ 1.472,50
117	15	un	Pasta AZ larga	R\$ 9,65	R\$ 144,75
118	33	un	Pasta tipo maleta A4	R\$ 15,00	R\$ 495,00
119	80	un	Pefurador Scrapbook vários tamanhos e formas	R\$ 38,33	R\$ 3.066,67
120	60	pct	Pega balão com 10 unidades	R\$ 6,50	R\$ 390,00
121	20	un	Pendrive 8 GB	R\$ 34,33	R\$ 686,67
122	10	kit	Pincel artístico chato e redondo do 0 ao 24	R\$ 86,00	R\$ 860,00
123	30	un	Pincel marcador permanente atômico azul 1.100	R\$ 3,70	R\$ 111,00
124	30	un	Pincel marcador permanente atômico preto 1.100	R\$ 3,70	R\$ 111,00
125	24	un	Pincel marcador permanente atômico vermelho 1.100	R\$ 3,70	R\$ 88,80
126	80	un	Pincel para pintura 815 n. 08	R\$ 3,80	R\$ 304,00
127	80	un	Pincel para pintura 815 n. 22	R\$ 6,77	R\$ 541,33
128	70	un	Pincel quadro branco recarregável azul com refil	R\$ 9,50	R\$ 665,00
129	70	un	Pincel quadro branco recarregável preto com refil	R\$ 9,50	R\$ 665,00
130	100	un	Pincel quadro branco recarregável vermelho com refil	R\$ 9,50	R\$ 950,00
131	17	un	Pistola de Cola Quente Profissional, bivolt. Aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 11 mm a 12 mm.(grosso).	R\$ 20,33	R\$ 345,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

132	5	un	Pistola de Cola Quente, bivolt. Aplicador térmico indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 7,5 mm.(fino).	R\$ 16,33	R\$ 81,67
133	600	un	Plástico para crachás 7x10cm	R\$ 0,50	R\$ 300,00
134	400	un	Prato de papelão n. 02	R\$ 0,26	R\$ 104,00
135	400	un	Prato de papelão n. 06	R\$ 0,46	R\$ 184,00
136	60	pct	Pratos descartaveis coloridos 15 cm com 10 unidades	R\$ 1,96	R\$ 117,80
137	67	dz	Prendedores para roupas de madeira	R\$ 3,13	R\$ 209,71
138	12	kg	Refil de cola quente fino, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg branca.	R\$ 37,00	R\$ 444,00
139	12	kg	Refil de cola quente grosso, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg branca.	R\$ 37,00	R\$ 444,00
140	400	un	Régua Acrilica 30 cm de comprimento	R\$ 1,03	R\$ 412,00
141	800	un	Saco de papel para 02 kg	R\$ 0,05	R\$ 42,67
142	1200	un	Saco para Pipoca	R\$ 0,05	R\$ 64,00
143	15	kg	Saco plástico 25 cm x 35 cm	R\$ 19,33	R\$ 290,00
144	34	un	TESOURA 7". Para uso geral, com lâminas em aço inox e cabo plástico 19cm.	R\$ 13,33	R\$ 453,33
145	30	cx	Tesoura escolar sem ponta em aço inox. Caixa c/ 20 unidades.	R\$ 73,33	R\$ 2.200,00

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

146	4	L	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor azul.	R\$ 175,00	R\$ 700,00
147	4	L	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor preto.	R\$ 175,00	R\$ 700,00
148	4	L	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor vermelha	R\$ 175,00	R\$ 700,00
149	53	un	Tinta guache, amarelo, pote com 250ml.	R\$ 5,17	R\$ 273,83
150	56	un	Tinta guache, azul, pote com 250 ml.	R\$ 5,17	R\$ 289,33
151	38	un	Tinta guache, branca, pote com 250 ml.	R\$ 5,17	R\$ 196,33
152	38	un	Tinta guache, laranja, pote com 250ml.	R\$ 5,17	R\$ 196,33
153	38	un	Tinta guache, marrom, pote com 250ml.	R\$ 5,17	R\$ 196,33
154	38	un	Tinta guache, preto, pote com 250 ml.	R\$ 5,17	R\$ 196,33
155	38	un	Tinta guache, rosa, pote com 250ml.	R\$ 5,17	R\$ 196,33
156	38	un	Tinta guache, roxo, pote com 250ml.	R\$ 5,17	R\$ 196,33
157	56	un	Tinta guache, verde, pote com 250ml.	R\$ 5,17	R\$ 289,33
158	53	un	Tinta guache, vermelho, pote com 250 ml.	R\$ 5,17	R\$ 273,83
159	40	un	Tinta para impressora HP Deskjet 3546 nº 662 colorida XL	R\$ 138,33	R\$ 5.533,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

160	30	un	Tinta para impressora HP Deskjet 3546 nº 662 preta XL	R\$ 138,33	R\$ 4.150,00
161	10	kit	Tinta para impressora HP Deskjet GT 5822 GT 51 e GT 52 com 04 unidades	R\$ 136,67	R\$ 1.366,67
162	20	un	Tinta para impressora HP laser Jet P 2014 n 54A	R\$ 76,67	R\$ 1.533,33
163	45	cx	Tinta para pintura facial - atóxico em pasta 6 Cores > testado dermatologicamente: Formulação cosmética textura macia fácil Aplicação e remoção ideal para cobertura de Grandes áreas e preenchimento. CX c/ 06 un.	R\$ 17,67	R\$ 795,00
164	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, amarelo	R\$ 77,67	R\$ 155,33
165	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul	R\$ 77,67	R\$ 155,33
166	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, branco	R\$ 77,67	R\$ 155,33
167	3	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, laranja	R\$ 77,67	R\$ 233,00
168	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, marron	R\$ 77,67	R\$ 155,33
169	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, rosa pink	R\$ 77,67	R\$ 155,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

170	3	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, roxo	R\$ 77,67	R\$ 233,00
171	5	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, verde	R\$ 77,67	R\$ 388,33
172	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, vermelho	R\$ 77,67	R\$ 155,33
173	20	un	Toner para xerox Ricoh Oficio MP 1900	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
174	11	mt	Velcro 3cm macho e fêmea	R\$ 4,50	R\$ 49,50

2 JUSTIFICATIVA:

Visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo ensino e aprendizagem, o Município disponibilizará material de apoio para atender as necessidades do Departamento de Ensino Básico e Fundamental do Município de Ouvidor, uma vez que a Educação é considerada prioridade da Administração.

Atender as demandas de consumo dos materiais relacionados acima, nas unidades escolares as unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS.**

Após contrato dos materiais anteriormente descritos, as compras serão realizadas conforme necessidade individual de cada unidade escolar, através de requisição de compra, não gerando obrigação da aquisição de sua totalidade.

O presente certame é de participação exclusiva de empresas de pequeno porte e microempresas para os itens cujo valores globais inferiores a 80.000,00 e de ampla concorrência para os demais itens:

A Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela também Lei Complementar nº 147/14 estabelece em seu art. 48, inciso I, que a Administração Pública deverá realizar



processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 por item licitado.

Deve ser observado o valor de cada item da licitação, haja vista que cada item da licitação remete a licitações distintas e independentes entre si, podendo cada licitante cotar todos, alguns ou somente um dos itens definidos no instrumento convocatório.

Assim, poderão participar do presente certame as ME E EPP para os itens com valores estimado das aquisições inferiores a R\$ 80.000,00, previsto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, só poderão participar do processo licitatório, microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens que não excederem o valor de até R\$ 80.000,00, atendendo, assim, às disposições legais regedoras da espécie. E de ampla concorrência para os demais itens, cujos valores global de cada item exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais deverão ser **de primeira qualidade** e obedecer às especificações e quantidades relacionadas acima.

Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade.

4 . CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL E PRAZO

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 horas após a emissão da ordem de compra** na forma, quantidades e prazos especificados, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

4.1.2. A responsabilidade pelo fornecimento do material será da CONTRATADA, a qual se encontra impedida de transferir para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou



quaisquer outros, este encargo, assim como subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para executar as obrigações do contrato

4.1.3. Os padrões de cores definidos neste Termo de Referência deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos materiais.

4.1.4. Fica assegurado a Secretaria de Educação, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 03 dias a contar da sua notificação, que ficará a cargo da Secretaria de Educação.

4.2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.2.1 Entregue o material, esse será recebido:

4.2.2 Provisoriamente, pelo Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouvidor, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.

4.2.3 Definitivamente, por pessoa previamente determinada pela Secretaria Municipal da Educação, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação.

4.2.4 Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo as demais condições estabelecidas nos Arts. 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.5 A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, ou substituir, as suas expensas, as partes do material desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

4.2.6 As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.2.7 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas.



4.2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE.

4.3.9 Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.

5 LOCAL DE ENTREGA:

5.1 A entrega será realizada à Secretaria Municipal de Educação, situada no endereço abaixo especificado onde os materiais serão conferidos e recebidos:

Endereço: Av. Irapuan Costa Junior, s/n, Centro – Ouvidor/GO.

Horário: 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 hs. (a **CONTRATADA** deverá agendar, previamente, a entrega)

Fone: (81) 3478-1170

6 PRAZO DE ENTREGA:

6.1 Os materiais deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 horas após a emissão da ordem de compra** após emissão de ordem de compra.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1– Segue anexo pesquisa de mercado, para a contratação pretendida, nos termos da IN 0010/2015 TCM/GO, estimando o valor global em R\$ 169.337,84 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

8 – DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 O presente REGISTRO DE PREÇO terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo que o material deverá entregue mediante a requisição do Município, em até 24 horas após a emissão da ordem de compra

8.2 - O pagamento será efetuado mediante a entrega e recebimento dos materiais, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferida pelo órgão competente e pelo órgão gerenciador.



9 - DEVERES DA CONTRATADA

9.1 - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

9.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços unitários conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

9.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

9.4- Entregar os materiais dentro do prazo estabelecidos nesse termo de referência;

10 COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

10.1 Os preços dos materiais descritos na tabela acima, foram estimados levando em consideração a pesquisa de Mercado, e deverão estar inclusos todas as despesas diretas, indiretas, taxas, imposto, fretes, e demais custos para o fornecimento dos produtos.

10.2 A empresa participante deverá ter ciência da necessidade de entrega do material neste município.

11. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS EM QUANTIDADE MÍNIMA A SEREM COTADOS:

11.1 Para viabilização da aquisição eventual dos materiais pelo menor preço registrado serão levados em consideração os seguintes quantitativos mínimos estimados de cada um dos itens a serem licitados:

12. MODALIDADE LICITATÓRIA A SER EMPREGADA:



12.1 A modalidade licitatória a ser empregada para a aquisição dos materiais descritos neste termo de referência será o pregão, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 87/2015.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da sua publicação.

14. DA FORMA DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

14.1 O material será entregue pelo detentor do preço registrado diretamente no endereço da Secretaria da Educação, em horário de expediente dos órgãos públicos do Município de Ouvidor, mediante autorização expedida pela Prefeitura e gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, acompanhada da competente nota de empenho e ordem de fornecimento e requisição do setor competente;

14.2 acompanhará o material entregue a competente nota fiscal de mercadorias, e requisições do setor competente.

14.3 A entrega do material deverá ser feita **no prazo máximo de 24 horas após a emissão da ordem de compra** a partir da autorização expedida pela Prefeitura e emissão de ordem de compra.

14.4 O frete para a entrega do material será de responsabilidade do detentor do preço registrado.

15. DO EMPENHAMENTO DA DESPESA E DO CONTRATO:

15.1. A nota de empenho será emitida para cada aquisição, tendo como credor o detentor do preço registrado, devendo constar o número da Ata de registro de preços e outros dados necessários ao controle da despesa, restringindo-se a sua emissão ao momento da efetiva autorização de compra.



15.2. Na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, considerando que as aquisições serão para entrega imediata e integral, não resultando obrigações futuras, não será elaborada termo de contrato, sendo substituído pela nota de empenho ou pela ordem de compras, devendo ficar registrado no respectivo histórico do documento todos os dados necessários à identificação do fornecedor, do beneficiário, mercadoria, valor, etc.

16. DO PAGAMENTO:

16.1 O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor.

16. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficarão a cargo do ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ultimateção da contratação.

Elaborado por:

Shirley Helena de Almeida Silva

Secretária Municipal de Educação



ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 - ARP
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

EMPRESA FORNECEDORA:, com sede a,
..... – CNPJ Nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por, portador da cédula de identidade nº, brasileiro, casado,, – GO.

FUNDAMENTO: termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 090/2015, Lei Municipal 630/215 e decreto nº 087/2015 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019 ARP, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** para aquisições **FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIVERSOS** para as unidades escolares **CEMEI - CRECHE**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS, segundo as especificações, quantidades constantes ABAIXO, para entrega parcelada conforme consumo, sendo aceitos somente produtos de **PRIMEIRA QUALIDADE**, conforme itens relacionados:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL R\$
1	50	cx	Adesivo instantâneo multiuso, média viscosidade. Cola Madeira, Papel, Eva, Pvc, Cortiça, Couro e etc. Caixa com 10 Unidades			
2	20	pct	Algodão branco 500 gr			
3	20	pct	Algodão Colorido 50 gr			
4	32	un	Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm			
5	50	pct	Anilina colorida			
6	60	un	Apagador de quadro branco			
7	54	cx	Apontador plástico tipo escolar, formato retangular lâminas de aço temperado, com um furo com depósito. Caixa c/ 25 unidade.			
8	600	un	Argolas para chaveiro			
9	55	pct	Balão N. 07 Sortido pacote com com 50 unidades			
10	7	rolo	Barbante colorido 600 gramas			
11	7	rolo	Barbante n. 06 com 700 grams			
12	160	pct	Bloco de papel Ecopaper Lumi + Cores luminosas fluorescentes, A4 85G Pacote com 50 Folhas Cores Sortido			
13	10	un	Blocos de papel adesivos post - it 102mm x 76 mm			
14	1	un	Bobina de Papel Kraft puro- 60cm x 200m x 80g/m ²			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

15	170	cx	Borracha de pvc free branca, própria para apagar grafite. Dimensões aproximadas de 30 mm comprimento) x 18 mm (largura) e 11 mm (altura). tóxico. Produto não perecível. Certificado pelo inmetro. Caixa com 40 unidades			
16	780	un	Caderneta de anotações, com no mínimo 96 folhas, formato 155x105mm – 16 pautas, capa/contra/capa dura, papelão 772 g/m ² , revestido por papel off-set 120g/m ² , estampa feminina, folhas internas, papel off-set 56 g/m ² .			
17	780	un	Caderneta de anotações, com no mínimo 96 folhas, formato 155x105mm – 16 pautas, capa/contra/capa dura, papelão 772 g/m ² , revestido por papel off-set 20g/m ² , estampa masculina, folhas internas, papel off-set 56 g/m ² .			
18	500	un	Caderno brochura caligrafia capa dura 40 fls			
19	65	un	Caderno de 10 matérias Capa dura Espiral			
20	1080	un	Caderno de desenho com 96 folhas, costurado, formato 140x200mm, Capa dura.			
21	9	cx	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, caixa com 50 unidades.			
22	7	cx	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor preta caixa com 50 unidades.			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

23	4	cx	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, caixa com 50 unidades.			
24	5	cx	Caneta hidrográfica, ponta média, cores vivas, tinta lavável, atômico, embalagem com 12 unidades			
25	40	un	Caneta Marca Texto Amarelo			
26	22	un	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray /retro azul			
27	22	un	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray /retro preta			
28	22	un	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray /retro vermelha			
29	100	pct	Canetinha Hidrográfica Ponta Fina lavável com 12 unidades			
30	6	pct	Canudinho para Suco com 100 unidades			
31	215	un	Cartolina 140 gramas 50X66 amarela			
32	215	un	Cartolina 140 gramas 50X66 azul			
33	520	un	Cartolina 140 gramas 50X66 branca			
34	215	un	Cartolina 140 gramas 50X66 rosa			
35	215	un	Cartolina 140 gramas 50X66 verde			
36	40	un	Cartucho de Toner 85 A			
37	8	cx	Clips galvanizado nº 2/0 - c/ 500 gramas			
38	6	cx	Clips galvanizado nº 4/0 - c/ 500 gramas			
39	80	cx	Cola colorida 23gr, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador. Não tóxica. Caixa c/ 6 unidades.			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

40	15	un	Cola de Contato, adesivo universal, a base de borracha de policloropreno, desenvolvido para a colagem de vários tipos de materiais entre si. 75g			
41	90	cx	Cola glitter, várias cores, embalagem com 23 gramas. Caixa c/ 6 unidades			
42	8	cx	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 1 litro. Caixa c/ 12 unidade.			
43	55	cx	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 40 g. caixa c/ 12 unidade.			
44	5	cx	Coleção de carimbos infantis de incentivos carimbo de madeira mínimo de 10 carimbos			
45	24	rolo	Contact transparente 45cmx25m, Laminado de PVC uto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.			
46	30	pct	Copos descartáveis coloridos			
47	6	cx	Corretivo liquido a base de água de secagem Rápida, atóxico, embalagem com 18ml a composição Deverá conter: acetato de polivinila e dióxido de Titânio. Caixa c/ 12 un			
48	600	un	DVD virgem			
49	200	un	E.V.A Estampado 0,40mmx0,60mm			
50	31	cx	Envelopes branco 229 mmX 324mm			
51	60	pct	Estrelinhas Cores Variadas com 3g.			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

52	70	mt	Feltro 1,40 mt de largura Cores Variadas			
53	5	kg	Fibra Acrilica			
54	285	un	Fita adesiva colorida 12mmx10m cores variadas.			
55	80	un	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 45m.			
56	15	un	Fita Corretiva 4,2mm x 12m			
57	140	un	Fita Crepe 18mmx50m			
58	94	rolo	Fita de cetim 0,5 cm x 10 m cores variadas			
59	6	rolo	Fita de cetim 1,5 cm x 10 m cores variadas			
60	6	rolo	Fita de cetim 3 cm x 10 m cores variadas			
61	56	rl	Fitilho coloridos com 50 metros			
62	110	un	Folha de E.V.A. atalhado com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.			
63	600	un	Folha de E.V.A. com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.			
64	260	un	Folha de E.V.A.com glitter com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.			
65	10	cx	Giz de cera 15 cores gizão HT141115/ cx 15 unidades			
66	610	cx	Gizão de cera com 12 unidades			
67	7	pct	Gliter Azul com 200 gramas			
68	7	pct	Gliter Dourado com 200 gramas			
69	7	pct	Gliter Prata com 200 gramas			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

70	7	pct	Gliter Verde com 200 gramas			
71	7	pct	Gliter Vermelho com 200 gramas			
72	3	un	Globo Terrestre 21,5 cm			
73	34	un	Grampeador médio de mesa A17 preto; Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Reservatório para ½ pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada.			
74	18	cx	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades			
75	27	mt	Imã de Geladeira			
76	40	mt	Juta			
77	8	pct	Laços de cetim n. 0, coloridos com 100 unidades			
78	150	pct	Lantejoulas Cores Variadas com 1000 unidades			
79	50	un	Lápis borracha. Borracha abrasiva. Fórmula livre de PVC.			
80	950	cx	Lápis de cor grande, com pigmento com alta concentração, com cores vivas e internas, fácil de apontar, mina centralizada, atômica, madeira plantada de alta qualidade - caixa com 12 cores. (Sugestão: trazer amostras)			
81	50	cx	Lápis de cor Jumbo Triangular c/ 12 Gigante (sugestão: trazer amostras)			
82	51	cx	Lápis grafite, nº2, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 144 unidades. (sugestão: trazer amostras)			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

83	10	rolo	Lastex Branco			
84	3	rolo	Linha de Nylon (anzol) com 100 metros			
85	14	un	Livro de ponto/160 folhas, capa dura, formato 154 mm x 216 mm			
86	350	cx	Massa para modelar, base de amido, caixa com 12 unidades			
87	82	un	Novelos de lã Diversas cores 40 gr.			
88	4	pct	Olhos móveis grandes. Pcto mínimo de 100 unidades.			
89	30	pct	Olhos móveis médios. Pcto mínimo de 100 unidades.			
90	30	pct	Olhos móveis pequenos. Pcto mínimo de 100 unidades.			
91	24	pct	Palito de picolé com 100 unidades			
92	13	pct	Palito para churrasco com 100 unidades			
93	20	un	Papel Acetato			
94	180	un	Papel camurça 40 cm x 60 cm cores variadas			
95	280	un	Papel carmim cores variadas			
96	1175	un	Papel cartão liso fosco, formato 48cmx66cm, cores Diversas			
97	230	un	Papel Cartaz Estampado			
98	780	un	Papel celofane 100 cm x 80 cm cores variadas			
99	560	pct	Papel color set vermelho, amarelo, verde, rosa, azul, laranja e lilás			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

100	24	rolo	Papel contact decorado 45cm x 10 metros. Laminado de pvc auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. (Infantil)			
101	600	un	Papel Crepom cores vivas e variadas			
102	30	un	Papel de seda cores variadas			
103	60	un	Papel fantasia estampado			
104	10	pct	Papel fotográfico Adesivo Branco 130 Gr com 50 folhas			
105	50	pct	Papel fotográfico Brilhante Branco 180 Gr com 50 folhas			
106	2	rolo	Papel para presente 60 cm x 100 m Estampado			
107	30	cx	Papel sulfite 75g 216x330 OFICIO2 gramatura igual ou superior a 75 g/m2 ph alcalino embalagem com proteção antiumidade 1ª qualidade corte rotativo, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopadora, resmas com 500 folhas caixa c/ 10 resmas			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

108	80	cx	Papel sulfite branco convencional A 4 - 210X297 mm, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade, corte rotativo p/impressora jato de tinta, laser e cotocopiadora, resmas com 500 folhas caixa c/ 10 resmas.			
109	22	un	Papel Sulfite COLOR (amarelo) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade, corte rotativo, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.			
110	22	un	Papel Sulfite COLOR (azul) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 ph alcalino embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade corte rotativo p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

111	22	un	Papel Sulfite COLOR (rosa) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m ² ph alcalino embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade corte rotativo p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.			
112	22	un	Papel Sulfite COLOR (verde) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m ² ph alcalino embalagem com proteção antiumidade 1º qualidade corte rotativo p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora.			
113	31	pct	Papel vergê, formato A4 pacote com 50f (branco, salmão, palha, verde, cinza)			
114	200	un	Pasta Processo de aluno com aba, com elastico, 310x230, transparente			
115	10	un	Pasta Catálogo tamanho A4 com 50 envelopes			
116	750	un	Pasta elástico/ofício-cor cristal-tamanho 335mm x 235mm. Composição prolipopileno.			
117	15	un	Pasta AZ larga			
118	33	un	Pasta tipo maleta A4			
119	80	un	Pefurador Scrapbook vários tamanhos e formas			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

120	60	pct	Pega balão com 10 unidades			
121	20	un	Pendrive 8 GB			
122	10	kit	Pincel artístico chato e redondo do 0 ao 24			
123	30	un	Pincel marcador permanente atômico azul 1.100			
124	30	un	Pincel marcador permanente atômico preto 1.100			
125	24	un	Pincel marcador permanente atômico vermelho 1.100			
126	80	un	Pincel para pintura 815 n. 08			
127	80	un	Pincel para pintura 815 n. 22			
128	70	un	Pincel quadro branco recarregável azul com refil			
129	70	un	Pincel quadro branco recarregável preto com refil			
130	100	un	Pincel quadro branco recarregável vermelho com refil			
131	17	un	Pistola de Cola Quente Profissional, bivolt. Aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 11 mm a 12 mm.(grosso).			
132	5	un	Pistola de Cola Quente, bivolt. Aplicador térmico indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 7,5 mm.(fino).			
133	600	un	Plástico para crachás 7x10cm			
134	400	un	Prato de papelão n. 02			
135	400	un	Prato de papelão n. 06			
136	60	pct	Pratos descartáveis coloridos 15 cm com 10 unidades			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

137	67	dz	Prendedores para roupas de madeira			
138	12	kg	Refil de cola quente fino, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg branca.			
139	12	kg	Refil de cola quente grosso, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg branca.			
140	400	un	Régua Acrilica 30 cm de comprimento			
141	800	un	Saco de papel para 02 kg			
142	1200	un	Saco para Pipoca			
143	15	kg	Saco plástico 25 cm x 35 cm			
144	34	un	TESOURA 7". Para uso geral, com lâminas em aço inox e cabo plástico 19cm.			
145	30	cx	Tesoura escolar sem ponta em aço inox. Caixa c/ 20 unidades.			
146	4	L	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor azul.			
147	4	L	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor preto.			
148	4	L	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor vermelha			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

149	53	un	Tinta guache, amarelo, pote com 250ml.			
150	56	un	Tinta guache, azul, pote com 250 ml.			
151	38	un	Tinta guache, branca, pote com 250 ml.			
152	38	un	Tinta guache, laranja, pote com 250ml.			
153	38	un	Tinta guache, marrom, pote com 250ml.			
154	38	un	Tinta guache, preto, pote com 250 ml.			
155	38	un	Tinta guache, rosa, pote com 250ml.			
156	38	un	Tinta guache, roxo, pote com 250ml.			
157	56	un	Tinta guache, verde, pote com 250ml.			
158	53	un	Tinta guache, vermelho, pote com 250 ml.			
159	40	un	Tinta para impressora HP Deskjet 3546 nº 662 colorida XL			
160	30	un	Tinta para impressora HP Deskjet 3546 nº 662 preta XL			
161	10	kit	Tinta para impressora HP Deskjet GT 5822 GT 51 e GT 52 com 04 unidades			
162	20	un	Tinta para impressora HP laser Jet P 2014 n 54A			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

163	45	cx	Tinta para pintura facial - atóxico em pasta 6 Cores > testado dermatologicamente: Formulação cosmética textura macia fácil Aplicação e remoção ideal para cobertura de Grandes áreas e preenchimento. CX c/ 06 un.			
164	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, amarelo			
165	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul			
166	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, branco			
167	3	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, laranja			
168	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, marron			
169	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, rosa pink			
170	3	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, roxo			
171	5	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, verde			
172	2	un	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, vermelho			
173	20	un	Toner para xerox Ricoh Oficio MP 1900			
174	11	mt	Velcro 3cm macho e fêmea			

uf



- 1.1 A existência de preços registrados, ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 1.2 Os itens deverão ser entregues sempre que requisitados, na forma, quantidades e especificações mínimas descritas acima, no prazo máximo 24 horas após requisitados, visando atender as necessidades da contratante.
- 1.3 O custo da despesa está estimado em R\$00 (.....), CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS CONSTANTE ACIMA.
- 1.4 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, e deverá ainda, conter marca, e as especificações técnicas do produto ofertado.
- 1.5 Através da presente ata ficam registrados os preços acima especificados, para aquisição dos ITENS relacionadas no item 01 desta ata de preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:



2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ouidor/GO, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 01/2019 - ARP, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada até 20 dias após o recebimento dos produtos, devidamente acompanhados de nota fiscal;

3.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

3.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de



Educação e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

3.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

4.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;



4.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.1.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.1.2.1. A Secretaria requerente emitirá cronograma para entrega diária dos produtos não perecíveis.

5.1.3. O prazo de entrega do(s) produtos será de 3 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.

5.1.4. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, nos endereços indicados no Termo de Referência ou em outro local a ser definido



pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, incluído frete e descarregamento por sua conta, no prazo estipulado no subitem 5.1.3, desta.

5.1.4.1. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme o subitem 2.4, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.1.4.1.1. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

5.1.5. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos ou produtos com aparência duvidosa farão com que os produtos não sejam aceitos.

5.1.6. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, onde deve constar a marca e o prazo de validade. Deverão vir devidamente embalados em caixas de papelão ou invólucros de plástico, para possibilitar o empilhamento.

5.1.7. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contado da data de fabricação.

5.1.8. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.



5.1.9. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.2.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.2.3. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor no local indicado pelo Município de Ouvidor, ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, sendo de sua responsabilidade o frete e descarregamento.

5.2.3.1. A entrega do(s) produtos poderá ser de segunda a sexta-feira, conforme solicitação/requisição.

5.2.3.2. A Secretaria requerente emitirá com antecedência de 02 (dois) dias, Cronograma de entrega – Quantidades e Roteiro para a entrega dos produtos.

5.2.3.3. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme Termo de Referência, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.2.4 Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que



apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.2.5. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

6.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

6.2. O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

6.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 16º (décimo sexto) dia, a seu exclusivo critério,

uf



rescindir a ATA, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

6.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos.

6.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos a PREFEITURA;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

6.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II da Cláusula Sexta.

6.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e Publicado no Diário Oficial, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.



6.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá ao FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 01/2019-ARP o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 087/2015.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

uf



8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no placar e site da Prefeitura, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido



CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento em vigor, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguintes

12.361.1021-4030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:

11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará o responsável que fará o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;



b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 01/2019-ARP e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, por apresentar o menor preço por item, conforme itens relacionados no item 01 desta Ata de Registro de preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 87/2015 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR/GO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Catalão/GO, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ouvidor,de.....de 2019

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

01 - _____ 02 _____
CPF CPF

uf